



Processo nº 07.001/2019-CP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2019-CP
Assunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
Impugnante: MÁRCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA

DA IMPUGNAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação de Quixeramobim-CE vem responder ao Pedido de Impugnação ao Edital do Certame Concorrência Pública Nº 07.001/2019-CP, impetrado por MÁRCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, nos termos da legislação vigente.

DOS FATOS E DO DIREITO

Insurge-se a recorrente em face do Edital da Concorrência Pública Nº 07.001/2019-CP, discutindo diversos pontos que perpassam o edital, no intuito de demonstrar vício que o macule, ao fim solicitando suspensão do certame e, após análise, decisão pelo provimento da impugnação, com a republicação do ato convocatório.

Envolvendo os questionamentos matérias de ordem técnica, foi solicitada manifestação por meio de parecer do setor competente, o que, em razão da extensão e complexidade do assunto, ainda não fora remetido a esta comissão de licitação, pelo que viemos por este informar de pronto que o direito do impugnante será devidamente albergado, com acatamento das



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERAMOBIM
Cuidando bem do Coração do Ceará
Comissão de Licitação



questões levantadas que têm fundamento para prosperar e que a resposta pormenorizada será remetida o mais breve possível.

De pronto, deixa-se o impugnante ciente de que verificamos haver razões suficientes para a revisão e ajuste do edital em apreço a fim de melhor atender aos normativos que regem o procedimento, ao interesse público, bem como a transparência e à melhor compreensão pelos licitantes, pelo que o mesmo será republicado.

Destarte, informamos que serão efetuadas as alterações cabíveis e o novo edital será publicado nos mesmos meios de divulgação.

Quixeramobim - CE, 22 de abril de 2019

Mirlla Maria Saldanha Lima

Presidente da Comissão de Licitação